

DECRETO Nº 4.796, de 19 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 08 de julho de 2018, da Sra. Marlene de Mattos Gonçalves, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clube, A/L 2018/2019 e de seu CJ/CL PCC Pedro Aurélio de Mattos Gonçalves.

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial da Governadora ao Lions Clube de Piraí;

D E C R E T A:

Artigo Único - São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, em 08 de julho de 2018, a Sra. Marlene de Mattos Gonçalves, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clube, A/L 2018/2019 e de seu CJ/CL PCC Pedro Aurélio de Mattos Gonçalves.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de junho de 2018.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal